

### **Jornal Noticias**

27-12-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Pagina(s): 16

# Proença contra "lamentável" absolvição de adepto

Presidente da Liga diz que decisão judicial sobre episódio no jogo do caso Marega "coloca em causa esforços" para excluir "comportamentos negativos"

Delfim Machado justica@jn.pt

POLÉMICA O presidente da Liga Portuguesa de Futebol, Pedro Proença, considerou "lamentável" a absolvição, pelo Tribunal de Guimarães, do adepto do Vitória Sport Clube detetado com o rosto tapado com o capuz do casaco, no jogo em que se deu o caso Marega. No Twitter, ontem, Pedro Proença escreveu que "esta decisão é lamentável e coloca em causa os esforços que as instâncias desportivas têm feito na exclusão de comportamentos nocivos do desporto".

Recorde-se que o Tribunal de Guimarães anulou a multa instaurada pela Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) a um adepto do Vitória de Guimarães que tapou o rosto com o capuz do casaco, durante o jogo que ficou marcado pelo insultos racistas ao jogador Marega, do F. C. Porto, a 16 de fevereiro.

O adepto tinha sido autuado por tapar o rosto de forma parcial, no Estádio D. Afonso Henriques. A sanção impunha o pagamento de 750 euros de multa, mais 76.50 euros de custas.

A multa baseou-se no



Pedro Proença criticou decisão do tribunal no Twitter

# REAÇÃO

### APCVD justifica

A APCVD garante que agiu "de acordo com as provas e indícios recolhidos casuisticamente, em escrupuloso respeito pelos princípios da legalidade, imparcialidade, isenção e boa-fé".

## O que diz a lei

A lei de Segurança e Combate ao Racismo, à Xenofobia, e à Intolerância dos Espetáculos Desportivos proíbe "qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto de espectador de espetáculo desportivo".



Marega abandonou o campo em pleno jogo após insultos racistas

auto da PSP, autoridade que visionou as imagens de videovigilância do Estádio D. Afonso Henriques, naquele dia, a propósito do inquérito aberto após o jogador Moussa Marega ter abandonado o estádio, durante o jogo, depois dos insultos.

O adepto recorreu para o Tribunal de Guimarães, que o absolveu por entender que o ato de fechar um casaco com capuz "não é suficiente para o preenchimento do preceito incriminador", tratando-se de uma situação normal de apertar um casaco no inverno.

### LIGA NA "LINHA DA FRENTE"

O presidente da Liga Futebol afirma, agora, que o Futebol "tem estado na linha da frente do combate a todas as formas de violência, racismo e intolerância", manifestando discordância pública com a decisão.

O teor da sentença já tinha sido elogiado pelo advogado do adepto, Pedro
Miguel Carvalho, que entende que a posição de
Proença "demonstra que ignora o caso concreto" e
"não quer ver realizada justiça, mas antes condenações cegas, como as preconizadas pela cruzada justiceira da APCVD".